



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RUA PRES. JOHN KENNEDY, 25, - Bairro CENTRO, Blumenau/SC, CEP 89010907
Telefone: (47) 2111-7203 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 35338.000023/2010-77

CONTRATO Nº 27/2010

TERMO ADITIVO Nº 08/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2010

08º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, COMO LOCADOR ELISABETHA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA E LOCATÁRIO, O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, entidade autárquica federal, vinculada ao Ministério da Economia, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990 e reestruturado conforme determinação contida no artigo 11, parágrafo único, da Lei. nº 8.422, de 13 de maio de 1992, reestruturado pelo Decreto 9.746/2019, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra “2”, Bloco " O", em Brasília - DF, por meio da Gerência-Executiva em Blumenau/SC, situada na Rua Presidente John Kennedy, 25 em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/0312-91, daqui por diante denominado simplesmente INSS, representada pelo seu Gerente Executivo, Sr. Herman Alves Gomes da Silva, designado pela Portaria/INSS/PRES nº 638, de 31/10/2016, publicada no DOU nº 210, de 01/11/2016, portador da Cédula de Identidade RG nº13.782.746/SESP/MG e CPF/MF nº 334.304.538-10 e a empresa **ELISABETHA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, CNPJ 95.809.992/0001-09, com sede na Rua Amazonas nº 3597 – fundos, cidade de Blumenau/Santa Catarina, doravante denominada apenas de Locador, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Cesar Augusto Theis, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 437.395.209-49, RG 438.858, expedido pelo SSI/SC, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Ferraz, nº 71, ap. 801, bairro Centro, Blumenau/SC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 27/2010, assinado em 26/09/2013, referente ao imóvel situado na Rua João Pessoa 2000 em Blumenau/SC, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 12 (doze) meses, com início em 29/08/2020 e término em 29/08/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2020/2021, sob a seguinte classificação: PTRES 09.122.0032.2000.0001, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 0680570202, Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2020NE800141 de 28/08/2020, no valor de R\$ 63.582,86 (sessenta e três mil quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos) do valor total de R\$ 187.621,56 (cento e oitenta e sete mil seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos) referente à despesa no período de 29/08/2020 a 29/08/2021.

2.2. **PARÁGRAFO ÚNICO** – Será providenciada pelo CONTRATANTE, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para sua respectiva cobertura.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

Blumenau 28/08/2020

CESAR AUGUSTO
THEISS:43739520949

Assinado de forma digital por CESAR
AUGUSTO THEISS:43739520949
Dados: 2020.08.28 18:04:13 -03'00'

Herman Alves Gomes da Silva
Gerente Executivo do INSS em Blumenau

Cesar Augusto Theis
ELISABETHA ADM. SERV. LTDA

Testemunha

Dilson Max da Silva
CPF 024464419-55

Testemunha



Documento assinado eletronicamente por **DILSON MAX DA SILVA, Técnico do Seguro Social**, em 28/08/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMAN ALVES GOMES DA SILVA, Gerente Executivo**, em 28/08/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581921** e o código CRC **72080307**.

Referência: Processo nº 35338.000023/2010-77

SEI nº 1581921